

Boletim de Serviço nº 011/2020

Novembro/2020



BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos César Pontes

Diretor LNCC:

Augusto Cesar Gadelha Vieira

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica

Av. Getúlio Vargas, 333

Quitandinha - Petrópolis

25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ

Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Coordenação de Gestão e Administração – SEGEP/COGEA/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	05 A 17
Atos do Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.....	17 A 18

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 80/2020/SEI-LNCC
de 25 de Novembro de 2020

Constituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física deste LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU de 30/06/2006, considerando:

1. a Instrução Normativa GSI Nº 1, de 13 de junho de 2008, que no Art. 5º atribui aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, constituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
2. a portaria nº 34, de 6 de maio de 2010, do Gabinete de Segurança Institucional, que homologa a Norma Complementar nº 07/INO 1/DSIC/GSIPR, estabelecendo as Diretrizes para Implementação de Controles de Acesso Relativos à Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, aprovada pelo Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações;
3. a necessidade de um gerenciamento de risco e estratégias para a segurança física e da informação;
4. a crescente complexidade da infraestrutura do parque computacional; e
5. as crescentes ameaças à segurança da informação.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, objetivando garantir que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), como parte da governança corporativa, seja tratada de forma adequada, com a finalidade de estabelecer políticas e diretrizes estratégicas de segurança em TIC, assim como estabelecer prioridades para novas demandas e investimentos em TIC, bem como assessorar a direção em matérias relacionadas com a segurança física.

Art. 2º - Ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, em seu âmbito de atuação, compete:

1. assessorar a direção do LNCC na implementação das ações de segurança da informação e comunicações e nas ações de segurança de acesso ao campus do LNCC;
2. constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações e de acessos ao campus do LNCC;
3. propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações e de acesso ao campus do LNCC; e
4. propor normas relativas à segurança da informação e comunicações e de acesso ao campus do LNCC.

Parágrafo Único: Ao presidente do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física compete instituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica.

Art. 3º - O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, será presidido pelo servidor LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1700336, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC.

Art. 4º - Nas suas ausências ou impedimentos do Presidente, assumirá o seu lugar o membro representante da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC.

Art. 5º - O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações será composto pelos seguintes servidores:

- **Presidente:**
Luís Rodrigo de Oliveira Gonçalves (COTIC)

- **Membros:**
Fábio Augusto Rosa (SECAM/COGEA)
Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo (SEGEP/COGEA)
Rogério Albuquerque de Almeida (SESTI/COTIC)
Bruno Alves Fagundes (SERED/COTIC)
Luiz Gonzaga Paula de Almeida (LABINFO/COMOD)
Fábio Lima Custódio (COMAC)
Renato Simões Silva (COMOD)
Jauvane Cavalcante de Oliveira (COMAC)
Sílvia Silveira Soares (SELEP/COGEA)

Art. 6º - Esta Portaria cancela a Portaria N.º 45, de 12 de Junho de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 81/2020/SEI-LNCC
de 09 de novembro de 2020**

Nomear os membros do Conselho de Pesquisa e de
Formação de Recursos Humanos - CPMRH

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de

30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, no Capítulo IV - Dos órgãos colegiados - Seção II, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos, conforme art. 35 da Portaria LNCC nº 3.454, de 10 de setembro de 2020.

I - Presidente do CPFRH

Augusto Cesar Gadelha Vieira

II - Coordenador de Métodos Matemáticos e Computacionais – COMAC

Frederic Gerard Christian Valentin

III - Coordenador de Modelagem Computacional – COMOD

Marcio Arab Murad

IV - Membros adicionais com título de Doutor da COMAC e COMOD

COMAC - Antônio André Novotny

COMOD - Abimael Fernando Dourado Loula

V - Coordenador de Pós-graduação e Aperfeiçoamento – COPGA

Artur Ziviani

VI - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC

Wagner Vieira Léo

VII - Representante dos Laboratórios

Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 87 de 13 de agosto de 2019.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

WAGNER VIEIRA LEO

Diretor Substituto - PO nº 364/2016

**PORTARIA Nº 82/2020/SEI-LNCC
de 11 de novembro de 2020**

Criar a Área de Assessoria Técnica - ARAST

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de

30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Assessoria Técnica - ARAST**, com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:

- I. Apoiar a COGEA na implementação de normas e sistemas do Governo Federal;
- II. Apoiar a COGEA na preparação de relatórios e respostas a demandas do órgão do Governo Federal;
- III. Informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento;
- IV. Exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 83/2020/SEI-LNCC
de 09 de novembro de 2020**

Nomear os membros do Conselho de Atividades de Gestão - CAGE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, no Capítulo IV - Dos órgãos colegiados - Seção II, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de de Atividades de Gestão, conforme art. 43 da Portaria LNCC nº 3.454, de 10 de setembro de 2020.

I - Presidente do CAGE
Augusto Cesar Gadelha Vieira

II - Representante da COMAC
Frederic Gerard Christian Valentin

III - Representante da COMOD
Laurent Emmanuel Dardenne

IV - Representante da COPGA
Luciane Prioli Ciapina

V - Representante COTIC

Paulo César de Freitas Honorato

VI - Representante da COGEA

Sergio Ferreira de Figueiredo

VII - Representante dos Laboratórios

Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

WAGNER VIEIRA LEO

Diretor Substituto - PO nº 364/2016

**PORTARIA Nº 84/2020/SEI-LNCC
de 06 de novembro de 2020**

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 015/2020, firmado com a empresa **ITMS GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.117.727/001-28, Processo nº 01209.000163/2020-71, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na comercialização e licenciamento de banco e bases de dados de informações bibliográficas, para renovação da coleção de livros eletrônicos da Society for Industrial and Applied Mathematics - SIAM para atender as demandas deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Amarildo de Oliveira Lopes**

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: SELEP/COGEA

b) Substituto: **Fátima de Araújo Soares Bikic**

Matrícula SIAPE: 1826265

Lotação: ARCON/COGEA

2. FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Lígia de Oliveira Moraes Machado**

Matrícula SIAPE: 1473578

Lotação: SECIN/COGEA

b) Substituto: **Alessandro Rosendo de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 1068950

Lotação: SELEP/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 85/2020/SEI-LNCC
de 09 de novembro de 2020**

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas à concessão de uso de bem público

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, Processo SEI nº 01209.000012/2020-12, conforme previsto no artigo 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, em especial o inciso os incisos IV e §1º, com vistas à concessão de uso de bem público (instalações físicas e bens móveis) destinados à exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, empresa especializada em preparação e comercialização de refeições e lanches para atender as necessidades deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, composta de 03 (três) membros:

1. Integrante Requisitante:

Fábio Augusto Rosa – SIAPE nº 673185

2. Integrante Técnico:

Amarildo Lopes de Oliveira – SIAPE nº 1709670

3. Integrante Administrativo:

Genilda Maria Machado Roli – SIAPE nº 6671842

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 70 de 01 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

WAGNER VIEIRA LEO

Diretor Substituto - PO nº 364/2016

**PORTARIA Nº 86/2020/SEI-LNCC
de 11 de novembro de 2020**

Criar a Área de Biblioteca - ARBLI

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Biblioteca - ARBLI**, vinculada à Coordenação da Pós-graduação (COPGA/LNCC), tendo como suas competências:

I - manter a biblioteca na área de computação científica, facultando o acesso ao público externo;

II - assessorar e orientar instituições científicas sobre seus acervos, bem como atender a demanda dos demais usuários internos e externos;

III - selecionar, adquirir, registrar e organizar os acervos bibliográficos, audiovisual e multimídia, de acordo com a política de aquisição;

IV - implementar e controlar a circulação de documentos do acervo da biblioteca;

V - controlar e manter atualizadas as assinaturas de periódicos;

VI - elaborar o inventário do acervo dentro da periodicidade estabelecida;

VII - aplicar os sistemas de classificação, tesouros e outros instrumentos próprios para a recuperação da informação, de acordo com as especificidades do acervo;

VIII - disseminar o acervo e divulgar publicações e trabalhos específicos das áreas afins;

IX - constituir e disseminar base de dados na sua área de atuação;

X - executar programa de intercâmbio com outras bibliotecas, centros de documentação/informação ou outras instituições que atuem na área de interesse da biblioteca;

XI – atuar em conjunto com a Comissão de Biblioteca;

XII - acompanhar o surgimento e implementar novas tecnologias para o tratamento, uso, recuperação e disseminação da informação; e

XIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 87/2020/SEI-LNCC
de 12 de novembro de 2020**

Criar a Área de Gestão da Inovação do LNCC - ARGIN

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Gestão da Inovação do LNCC - ARGIN**, com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:

I. Gerenciar a Incubadora de Empresas do LNCC;

II. Executar a função de Núcleo de Inovação Tecnológica junto ao LNCC e NIT Rio;

III. Executar a gestão dos portfólios, programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em consonância com coordenadores e responsáveis no LNCC;

IV. Buscar recursos para o fomento dos projetos e desenvolver parcerias com empresas, visando transformar o conhecimento científico em inovação tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 88/2020/SEI-LNCC
de 12 de novembro de 2020**

Criar a Área de Protocolo e Arquivo do LNCC - ARPAP

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Protocolo e Arquivo do LNCC - ARPAP**, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, executando as seguintes atividades:

- I. Recebimento, digitalização, registro de documentos ou expedientes;
- II. Tramitação, distribuição, expedição e arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 20 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 89/2020/SEI-LNCC
de 12 de novembro de 2020**

Criar a Área de Convênios e Contratos do LNCC - ARCON

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Convênios e Contratos do LNCC - ARCON**, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, executando as seguintes atividades:

- I. Reunir informação relevante e produzindo análises de dados;
- II. Instruir Prestação de Contas;
- III. Acompanhar e preparar relatórios;
- IV. Informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento.

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 21 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 90/2020/SEI-LNCC
de 12 de novembro de 2020**

Criar a Área de Patrimônio - ARPAT

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Área de Patrimônio do LNCC - ARPAT**, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, executando as seguintes atividades:

- I. Realizar tombamento de bens permanentes e efetuar a classificação e registro em sistema patrimonial;
- II. Acompanhar e registrar as movimentações de saída de bens permanentes, mediante atualização dos Relatórios de Carga e Termos de Responsabilidade;
- III. Realizar fechamento do mês dos bens permanentes, e cálculos de depreciação e amortização;
- IV. Elaborar mensalmente Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB;
- V. Acompanhar as atividades de avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais;
- VI. Apoiar as comissões responsáveis pelo levantamento e atualização do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, no âmbito do Sistema de Patrimônio da União - SPU;

VII. Iniciar e acompanhar os processos para alienação, desfazimento e baixa dos bens permanentes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**PORTARIA Nº 91/2020/SEI-LNCC
de 30 de novembro de 2020**

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa **OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 60.455.193/0001-05, Processo nº 01209.000183/2020-41, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de uma Licença Matlab CWS (Campus-Wide Suite), pacote full (Matlab/Simulink com 81 Toolboxes), mais acompanhamento de implantação e desenvolvimento do programa CWS, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 12 meses, a contar da data de geração da licença, para atender as demandas deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

- a) Titular: **Roberto Pinto Souto**
Matrícula SIAPE: 1322369
Lotação: COTIC

- b) Substituto: **Carla Osthoff Ferreira de Barros**
Matrícula SIAPE: 672787
Lotação: COTIC

2. FISCAL TÉCNICO

- a) Titular: **Carla Osthoff Ferreira de Barros**
Matrícula SIAPE: 672787
Lotação: COTIC

b) Substituto: **Roberto Pinto Souto**
Matrícula SIAPE: 1322369
Lotação: COTIC

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Objeto: Serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão).

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor anual estimado do presente Contrato, a partir de 17 de Agosto de 2020, do valor estimado anual de R\$ 73.253,16 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 80.043,24 (oitenta mil quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme análise financeira do LNCC (6030230) e documentação pertinente encaminhada pela empresa (6019140).

Processo nº 01209.000062/2017-02 Contrato: 01.011.00/2017
Data da Assinatura: 17 de agosto 2017 Data da Publicação: 05 de setembro de 2017
Contratante: MCTI/Laboratório Nacional de Computação Científica LNCC
Contratada: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A
C.N.P.J: 07.432.517/0001-07

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP**

Objeto: Prestação de serviços contínuos de motoristas com dedicação exclusiva de mão de obra para condução de veículos automotores de propriedade ou a serviço do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto equilibrar o preço mensal do presente Contrato. A partir de primeiro de maio de 2020, em virtude da publicação de nova convenção coletiva, o contrato passou do valor mensal de R\$ 12.160,66 (doze mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 12.290,98 (doze mil duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos), conforme análise financeira do LNCC (5809275) e documentação pertinente encaminhada pela empresa (5790035).

Processo nº 01209.000120/2015-28 Contrato: 01.019.00/2015

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2015 Data da Publicação: 25 de janeiro de 2016

Contratante: MCTI/Laboratório Nacional de Computação Científica LNCC

Contratada: ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP

C.N.P.J: 33.822.057/0001-25

ATOS DO SERVIÇO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – NOVEMBRO 2020

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
COMAC	Fernanda Maria Pereira	28/05/2014		J
COMAC	André da Motta Salles Barreto	31/10/2016	29/10/2022	H
COMAC	Luiz Manoel Rocha Gadelha Junior	10/02/2020	08/02/2023	H
COGEA	Joaquim Lourenço Ferreira	02/03/2020		J
COTIC	André Ramos Carneiro	27/04/2020	01/09/2021	N
COGEA	Simone Santana Rodrigues Elias	09/07/2020		J
COGEA	Greice Reinaldo Micheli	22/10/2020	20/12/2020	A
COGEA	Alessandro Rosendo de Oliveira	13/11/2020	13/11/2020	P
COGEA	Alessandro Rosendo de Oliveira	27/11/2020	27/11/2020	P

A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90

B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90

C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010

D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic. Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)

E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90

F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90

G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7 da Lei nº 9.527/97

H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.

I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90

J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90

K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90

L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90

M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90

N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97

O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99

P - Outras Licenças / Afastamentos

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
NATASCHA CONSTANT DE ALMEIDA DOS SANTOS BRAGA	2020		03/11	13/11
FREDERIC GERARD CHRISTIAN VALENTIN	2020	3	07/12	16/12
JAUVANE CAVALCANTE DE OLIVIERA	2020	3	15/12	24/12
PAULO ANTONIO ANDRADE ESQUEF	2020	1	21/12	19/01
SANDRA MARA CARDOSO MALTA	2020	2	31/12	14/01
JOAO NISAN CORREIA GUERREIRO	2020	3	14/12	23/12
MARCIO RENTES BORGES	2020	2	31/12	12/01
MARISA FABIANA NICOLAS	2020	3	04/12	23/12
MAURICIO VIEIRA KRITZ	2020	2	30/11	14/12
ROGERIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2020	2	16/12	23/12
WAGNER VIEIRA LÉO	2020	2	21/12	25/12
PAULO CABRAL FILHO	2020	2	03/12	22/12
MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	2020	8	31/12	09/01
JOAQUIM LOURENÇO FERREIRA	2019	3	07/12	21/12
MARCIO AUGUSTO DE AQUINO CORREA	2020	3	07/12	18/12
SILVIA SILVEIRA SOARES	2019	5	31/12	13/01
SERGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	2019	5	30/11	07/12
SERGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	2020	1	29/12	27/01
BARBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO	2020	3	21/12	03/01

